

**PORTARIA Nº. 132, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

**Concede Avanço.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, matrícula nº 263, ocupante do cargo de Servente, a gratificação de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do padrão 01, referente ao 5º (quinto) avanço trienal, período referente a 06 de maio de 2014 a 05 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezessete dias do mês de maio de 2017.

**Luciano Contini**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda